

(二) 澳門金融管理局監察委員會主席歐安利；

(三) 澳門銀行公會理事會主席及中國銀行股份有限公司澳門分行行長李光；

(四) 澳門保險公會理事會會長姜宜道；

(五) 大西洋銀行股份有限公司執行委員會主席 Carlos Manuel Sobral Cid da Costa Álvares。

二零一八年七月十一日

經濟財政司司長 梁維特

二零一八年七月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

2) O presidente da Comissão de Fiscalização da Autoridade Monetária de Macau, Leonel Alberto Alves;

3) O presidente do Conselho Directivo da Associação de Bancos de Macau e o director-geral da sucursal de Macau do Banco da China, Limitada, Li Guang;

4) O presidente da Comissão Executiva da Associação de Seguradoras de Macau, Jiang Yidao;

5) O presidente da Comissão Executiva do Banco Nacional Ultramarino, S.A., Carlos Manuel Sobral Cid da Costa Álvares.

11 de Julho de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Julho de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

運輸工務司司長辦公室

第 32/2018 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積為2709平方米，位於氹仔島，雞頸馬路1166A至1166E號及酒店斜路3至7號，稱為1a地段，其上建有金皇冠中國大酒店，標示於物業登記局B108K冊第362頁第22796號的土地的批給，以便增加該酒店的建築面積。

二、本批示即時生效。

二零一八年七月十日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第6385.04號案卷及
土地委員會第8/2018號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——天發投資有限公司。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 709 m², situado na ilha da Taipa, na Estrada da Ponta da Cabrita n.ºs 1 166A a 1 166E e na Rampa do Hotel n.ºs 3 a 7, designado por lote «1a», onde se encontra construído o «Golden Crown China Hotel», descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 796 a fls. 362 do livro B108K, em virtude da ampliação da respectiva área bruta de construção.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Julho de 2018.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 6 385.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2018
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

Tin Fat Gestão e Investimento, Limitada como segundo outorgante.

鑒於：

一、天發投資有限公司，總址設於澳門南灣大馬路594號，商業銀行大廈16樓，登記於商業及動產登記局第11110（SO）號，根據以其名義於F41K冊第41頁第11878號作出的登錄，該公司為一幅以租賃方式批出，面積2709平方米，位於氹仔島，雞頸馬路1166A至1166E號及酒店斜路3至7號，稱為1a地段，其上建有金皇冠中國大酒店，標示於物業登記局B108K冊第362頁第22796號的土地的批給所衍生權利的持有人。

二、上述批給由經公佈於一九九七年四月二十三日第十七期《澳門政府公報》第二組的第53/SATOP/97號批示修正的公佈於一九九七年三月十二日第十一期《澳門政府公報》第二組的第34/SATOP/97號批示作為憑證的合同約束。

三、承批公司擬擴建該酒店設施，因此向土地工務運輸局遞交了一份擴建計劃，以增加酒店用途的建築面積2846平方米和減少停車場用途的建築面積611平方米，從而需修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一八年三月八日舉行會議，同意批准有關申請。

六、根據行政長官於二零一八年三月二十三日在運輸工務司司長的二零一八年三月十四日意見書上所作的批示，按照土地委員會的意見，批准有關修改批給的申請。

七、已將以本批示作為憑證的合同的條件通知承批公司。承批公司透過於二零一八年四月十九日遞交由Ng Fok，男性，已婚，職業住所位於澳門南灣大馬路594號，商業銀行大廈16樓，以天發投資有限公司董事會主席身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於上述聲明書上的確認，其身份及權力已經海島公證署核實。

八、承批公司已繳付以本批示作為憑證的合同第二條所訂定的附加溢價金。

第一條——合同標的

1. 根據已核准的擴建工程計劃，批准修改一幅以租賃制度批出，面積2,709（貳仟柒佰零玖）平方米，位於氹仔島，雞頸馬路1166A至1166E號及酒店斜路3至7號，稱為1a地段，其上建有“金皇冠中國大酒店”，標示於物業登記局B108K冊第362頁第

Considerando que:

1. A sociedade Tin Fat Gestão e Investimento, Limitada, com sede em Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício Banco Comercial de Macau, 16.º andar, Macau, registada na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 11 110 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 709 m², situado na ilha da Taipa, na Estrada da Ponta da Cabrita n.ºs 1 166A a 1 166E e na Rampa do Hotel n.ºs 3 a 7, designado por lote «1a», onde se encontra construído o «Golden Crown China Hotel», descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 22 796 a fls. 362 do livro B108K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 11 878 a fls. 41 do livro F41K.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 34/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997, e rectificado pelo Despacho n.º 53/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997.

3. Pretendendo ampliar as instalações do hotel, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, projectos de ampliação, de que resulta um aumento de 2 846 m² da área bruta de construção (ABC) da finalidade hotel e uma diminuição de 611 m² da ABC da finalidade estacionamento mencionadas no contrato de concessão, o que determina a sua revisão.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 8 de Março de 2018, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. Por despacho do Chefe do Executivo de 23 de Março de 2018, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Março de 2018, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

7. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 19 de Abril de 2018, assinada por Ng Fok, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 16.º andar, na qualidade de presidente do conselho de administração e em representação da sociedade Tin Fat Gestão e Investimento, Limitada, qualidade e poderes verificados pelo Cartório Notarial das Ilhas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

8. A concessionária pagou o prémio adicional estipulado no artigo segundo do contrato titulado pelo presente despacho.

Artigo primeiro — Objecto do contrato

1. Em conformidade com o projecto de obra de ampliação aprovado, é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 709 m² (dois mil, setecentos e nove metros quadrados), situado na ilha da Taipa, na Estrada da Ponta da Cabrita n.ºs 1 166A a 1 166E e na Rampa

22796號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於F41K冊第41頁第11878號，由公佈於一九九七年三月十二日第十一期《澳門政府公報》第二組的第34/SATOP/97號批示作為批給憑證，並經公佈於一九九七年四月二十三日第十七期《澳門政府公報》第二組的第53/SATOP/97號批示作出更正的土地的批給合同。

2. 基於上款所述，上述合同第三條款作以下修改：

“第三條款——土地的利用及用途

1..... 。

2..... ；

1a地段——面積為2,709（貳仟柒佰零玖）平方米——用作興建一幢最大標高為90米（海拔）的樓宇，建築面積如下：

酒店：20,992平方米；

停車場：4,001平方米；

1b地段——.....；

1c地段——.....；

1d地段——.....；

2地段——.....；

3地段——.....；

4地段——.....；

5地段——.....；

3..... 。”

第二條——合同溢價金

鑑於本次修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$27,526,776.00（澳門幣貳仟柒佰伍拾貳萬陸仟柒佰柒拾陸圓整）的合同溢價金。

第三條——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；
- 2) 土地的使用偏離批給目的；
- 3) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

do Hotel n.ºs 3 a 7, designado por Lote «1a», onde se encontra construído o «Golden Crown China Hotel», descrito na CRP sob o n.º 22 796 a fls. 362 do livro B108K, cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 11 878 a fls. 41 do livro F41K, titulado pelo Despacho n.º 34/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997, rectificado pelo Despacho n.º 53/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula terceira do mencionado contrato passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1.

2.

Lote 1a — Com a área de 2 709 m² (dois mil, setecentos e nove metros quadrados) — construção de um edifício com a cota altimétrica máxima de 90,00 metros (N.M.M.), com as seguintes áreas brutas de construção:

Hotel: 20 992 m²;

Estacionamento: 4 001 m²;

Lote 1b —

Lote 1c —

Lote 1d —

Lote 2 —

Lote 3 —

Lote 4 —

Lote 5 —

3.»

Artigo segundo — Prémio do contrato

Por força da presente revisão, a segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$27 526 776,00 (vinte e sete milhões, quinhentas e vinte e seis mil, setecentas e setenta e seis patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Artigo terceiro — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não autorizada, da finalidade de concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido;
- 3) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償。

第四條——準用

所有在本修改合同中沒有明確被刪除的，保留在一九九七年三月十二日第十一期《澳門政府公報》第二組公佈的第34/SATOP/97號批示作為憑證，並經公佈於一九九七年四月二十三日第十七期《澳門政府公報》第二組的第53/SATOP/97號批示作出更正的最初合同的條款生效。

第五條——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

二零一八年七月十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada.

Artigo quarto — Remissão

Em tudo o que não foi expressamente afastado pela presente revisão, mantém-se a vigência do contrato inicial, titulado pelo Despacho n.º 34/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997, rectificado pelo Despacho n.º 53/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997.

Artigo quinto — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo sexto — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 10 de Julho de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一八年七月六日批示如下：

Paulina Pereira Monteiro——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第14/2009號法律第十三條第一款第一項及第三款之規定，自二零一八年七月五日起至二零一九年七月四日止，以定期委任方式委任為第二職階首席顧問高級技術員。

摘錄自廉政專員於二零一八年七月十二日批示如下：

黃國偉——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款第二項、第二款、第三款及第四款，以及第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階一高等級技術員。

二零一八年七月十三日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 6 de Julho de 2018:

Paulina Pereira Monteiro — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 14/2009, de 5 de Julho de 2018 a 4 de Julho de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 12 de Julho de 2018:

Wong Kuok Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Julho de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.